



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS**

**PORTARIA PR/AM Nº 150, DE 18 DE AGOSTO DE 2014**

**A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 106 do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/2008, e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo Disciplinar nº 1.13.000.000412/2012-88,

**RESOLVE:**

I – Aplicar a penalidade de advertência, por descumprimento aos preceitos do artigo 4º, parágrafos 4º, 5º e 6º da Portaria PR/AM nº 83/2008, combinado com o art. 116, III, X e artigo 117, I, todos da Lei nº 8.112/1990, ao servidor Carlos Alberto da Silva Silveira, matrícula nº 3623, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administ./Seg. Inst. e Transp.

II – Cientifique-se, cumpra-se, publique-se.

**TATIANA ALMEIDA DE ANDRADE DORNELLES**

Procuradora-Chefe

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 21 ago. Caderno Administrativo, p. 21.](#)

---